

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

RETIFICAÇÃO 004
PROCESSO SELETIVO 007/SME/2012

O Prefeito do Município de Canoinhas, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2012, conforme segue:

1. Altera a redação dos seguintes itens do Capítulo VIII – Dos recursos e revisões:

1.1 No item 8.1 acrescenta-se as alíneas “c” e “d” com a seguinte redação:

c) ao indeferimento das inscrições.

d) à classificação preliminar.

1.2 Altera-se o item 8.3 **onde se Lê**: O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva deverá fazê-lo, na forma do item 8.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos gabaritos, devendo enviá-lo via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro – CEP 88.180-000 – Taió-SC, com a menção expressa que se relaciona a este Edital;

Leia-se: O candidato que desejar interpor pedido de revisão de acordo com as alíneas do item 8.1, deverá fazê-lo, na forma do item 8.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do ato que gerou o recurso, devendo enviá-lo via e-mail para o seguinte endereço: concursos@iobv.com.br, sendo que o recebimento do recurso será confirmado pelo Instituto o Barriga Verde através de protocolo.

1.3. No item 8.6

Onde se Lê: Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio que não o especificado por este edital, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante no Anexo IV e publicado endereço eletrônico www.iobv.com.br, serão indeferidos;

Leia-se: Serão aceitos pedidos de revisão interpostos via e-mail, conforme regras abaixo especificadas:

- a) O candidato deverá preencher o formulário de recursos anexo IV, que deve ser digitado, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: concursos@iobv.com.br.
- b) Os recursos serão válidos desde que enviados até as **17h:00min do último dia previsto para a interposição de recursos.**
- c) É de inteira responsabilidade do candidato enviar seu recurso para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto o Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de protocolo enviado ao candidato.

2. As demais regras do edital 007/2012, permanecem inalteradas o qual será republicado com as devidas retificações.

Canoinhas (SC), 16 de Janeiro de 2013.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito Municipal